



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canavieiras

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 879

Esta edição encontra-se no site: www.camara.canavieiras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canavieiras publica:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA À MESA DIRETORA; CONSULTORIA PRESENCIAL JURÍDICA ÀS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS E DE INQUÉRITO; ASSESSORIA PRESENCIAL AS AUDIÊNCIA PÚBLICAS PARA DELIBERAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS E EMISSÃO DE PARECERES DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS E DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL; ASSESSORIA JURÍDICA À MESA DIRETORA E AOS VEREADORES; ASSESSORIA NA ADEQUAÇÃO JURÍDICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA JURÍDICA NOS PROCESSOS EM QUE A CONTRATANTE FIGURE COMO PARTE; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA QUANTO A ATIVIDADE LEGISLATIVA POSTERIOR À APROVAÇÃO DE PROPOSITURAS E ASSESSORIA INDIVIDUAL DOS COMPONENTES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A SUA ATIVIDADE LEGISLATIVA.**
- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-PASSOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Canavieiras e as justificativas da Comissão de Licitação, tornando-os partes integrantes deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Jurídica à Mesa Diretora; Consultoria presencial Jurídica às Comissões Permanentes e Especiais e de Inquérito; Assessoria presencial as Audiência Públicas para deliberação das Leis Orçamentárias e emissão de pareceres das comissões legislativas e de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal; Assessoria Jurídica à Mesa Diretora e aos vereadores; Assessoria na adequação jurídica dos atos administrativos; Assessoria jurídica nos processos em que a CONTRATANTE figure como parte; Assessoria administrativa quanto a atividade legislativa posterior à aprovação de proposições e Assessoria individual dos componentes do Plenário da Câmara Municipal quanto a sua atividade legislativa, cujo custo foi estimado em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) mensal.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

Canavieiras, 03 de janeiro de 2019.

Ver. Paulo César Ramos Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canavieiras, pessoa jurídica de direito público, CNPJ de nº 03.042.333/0001-71, com o endereço na Praça da Bandeira, n 13, Centro, Canavieiras – BA, neste ato representado pelo **Presidente, Sr. Paulo César Ramos Carvalho**, portador no CPF sob nº 277.580.795-04.

CONTRATADO: **PASSOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrito sob o CNPJ 28.938.087/0001-61, com escritório situado na Avenida Tancredo Neves, nº 1186, sala 1001, Edifício Catabas Center, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Jurídica à Mesa Diretora; Consultoria presencial Jurídica às Comissões Permanentes e Especiais e de Inquérito; Assessoria presencial as Audiência Públicas para deliberação das Leis Orçamentárias e emissão de pareceres das comissões legislativas e de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal; Assessoria Jurídica à Mesa Diretora e aos vereadores; Assessoria na adequação jurídica dos atos administrativos; Assessoria jurídica nos processos em que a CONTRATANTE figure como parte; Assessoria administrativa quanto a atividade legislativa posterior à aprovação de proposições e Assessoria individual dos componentes do Plenário da Câmara Municipal quanto a sua atividade legislativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 001/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, em parcelas a serem pagas até o dia 30 de cada mês. O pagamento fica condicionado, entretanto, a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Canavieiras, 03 de janeiro de 2019.

Ver. Paulo César Ramos Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CONTRATANTE